



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 58587
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Guimarães

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Prestação de contas da Câmara Municipal de Guimarães, relativa ao exercício financeiro de 1995.

Acórdão de 26/03/2009 (f. 265) julgou irregulares as contas e determinou a devolução aos cofres públicos, pelo Presidente da Câmara à época, do montante de R\$ 2.576,50 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e de R\$ 365,46 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Aos demais vereadores à época, determinou a restituição do valor de R\$ 1.181,62 (mil cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). Posteriormente, acórdão de 22/03/2012 (f. 368) determinou a modificação parcial da decisão, para imputar ao vereador Sr. João Paulo Vieira Spínola a restituição de R\$ 590,80 (quinhentos e noventa reais e oitenta centavos), mantendo-se intactos os demais termos do acórdão anterior. A decisão transitou em julgado em 22/08/2012, conforme f. 372.

À vista do pagamento voluntário da restituição, foram emitidas as Certidões de Quitação n. 182/2012 (f. 346), n. 226/2012 (f. 358) e n. 163/2015 (f. 383).

Em face da ausência de recolhimento, foram emitidas as Certidões de Débito n. 263/2015 e n. 265/2015 a n. 270/2015 (f. 395/409), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 58587R440, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2015.

Eric Botelho Mafra

Diretor da Secretaria do Ministério Público de Contas¹
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 106/2013, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 16/12/2013.